

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Direção Geral — Campus Aracaju | Coordenadoria de Saúde Escolar

DOCUMENTO: Memorial Descritivo de Saberes e Competências

PROCESSO SEI: 23290.001361/2026-06

REQUERIMENTO: Concessão de RSC-PCCTAE (Nível VI)

DOCUMENTO SEI Nº: 1024781

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE

Nome Completo:	ALAILSON ROCHA SANTANA	SIAPE:	1094693
Cargo Efetivo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Classificação:	C
Data de Ingresso:	09/12/1994 (31+ anos de serviço)	Lotação:	CAMPUS ARACAJU
Unidade Operacional:	Coordenadoria de Saúde Escolar	Contatos:	[REDACTED] alailson.rocha@ifs.edu.br

RSC-VI NÍVEL PRETENDIDO	75,0 MÍNIMO EXIGIDO	267,5 PONTUAÇÃO TOTAL	+192,5 SALDO EXCEDENTE
----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------

Síntese de Qualificação para Concessão de RSC-VI

O servidor atinge a pontuação total de **267,5 pontos**, superando em **256,6%** o limite mínimo exigido (75,0 pontos). A pontuação baseia-se em **15 critérios específicos** contemplados ao longo de mais de três décadas de dedicação ininterrupta ao Instituto Federal de Sergipe.

2. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, systematizar e fundamentar a trajetória acadêmica, técnica e administrativa do servidor **ALAILSON ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) — Campus Aracaju, visando à concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE - Nível VI)**, nos termos da regulamentação vigente.

Com ingresso na instituição em **09 de dezembro de 1994**, o servidor acumula mais de 31 anos de efetivo exercício no serviço público federal. Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso contínuo com a saúde coletiva da comunidade acadêmica, a melhoria dos processos de gestão institucional, a participação assídua em instâncias colegiadas e apuratórias, e uma constante busca por aprimoramento acadêmico e científico.

Ao longo de sua carreira no IFS, desempenhou relevantes papéis como Coordenador de Unidade, Membro Titular de diversas Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Preceptor de estudantes universitários da área de saúde, Fiscal de Contratos e Convênios, e ocupante de Funções Gratificadas (FG-01 e FG-02). Paralelamente, desenvolveu consistente perfil multifacetado através da conclusão de duas graduações superiores (Administração e Ciências Contábeis) e quatro pós-graduações lato sensu em áreas estratégicas de gestão e auditoria de saúde pública.

3. DETALHAMENTO DESCRITIVO POR REQUISITO E CRITÉRIO LEGAL

Critério I — Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

No âmbito da gestão democrática e apoio institucional, o servidor prestou expressiva contribuição na condução e composição de comissões, comitês, julgamentos disciplinares e organização de processos seletivos públicos:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / ATUAÇÃO	UNIDADE / QTD	ATOS NORMATIVOS / COMPROVAÇÃO	PONTOS
2	Coordenação ou Presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou comissões instituídas.	3 Designações (4.5 pts/unid)	- Portaria 429, de 16/08/2007 - Portaria 1008, de 13/08/2010 - Portaria 861, de 12/04/2021	13,5

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / ATUAÇÃO	UNIDADE / QTD	ATOS NORMATIVOS / COMPROVAÇÃO	PONTOS
3	Participação como Membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês.	6 Designações (3.0 pts/unid)	- Portaria 1493 (20/05/2026), Portaria 1208 (23/04/2018) - Portaria 417 (21/10/2003), Portaria 437 (25/10/1999) - Portarias 94/2022, 3030/2019, 384/2007, 509/2007, 199/2008, 445/2008, 489/2008	18,0
4	Atuação como Defensor Dativo ou Membro de equipe encarregada de apuração de materialidade e responsabilidade (Sindicância, PAD e Tomada de Contas Especial).	30 Designações (3.0 pts/unid)	Extenso histórico de rigor ético e apuratório demonstrado por 30 Portarias designatórias (Portarias 54/2009, 88/2009, 413/2009, 673/2009, 342/2009, 893/2009, 1065/2010, 0171/2011, 0597/2011, 0748/2011, 0886/2011, 01483/2011, 01607/2011, 0780/2012, 1250/2012, 1609/2012, 1911/2012, 2016 a 2022/2012, 1229/2013, entre outras).	90,0
5	Organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibular ou concursos públicos .	1 Designação (4.5 pts/unid)	Portaria 2810, de 27/11/2013	4,5
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria profissional.	1 Ano/Fração (1.5 pts/unid)	Ata da Assembleia Geral Híbrida de 10/10/2025	1,5
SUBTOTAL CRITÉRIO I:				127,5

CrITÉrio II — Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência

O servidor destaca-se no apoio direto ao ensino de graduação e no contínuo aperfeiçoamento de suas habilidades técnicas e de gestão através de formações institucionais de alto nível:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / FORMAÇÃO	UNIDADE / CH	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTOS
5	Atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão de estudantes de graduação.	3 Designações (3.0 pts/unid)	- Declaração UFS — Preceptoria da aluna Camila - Declaração UFS — Preceptoria do aluno José Nilson - Certificado UFS — Preceptoria da aluna Valeska	9,0
9	Programas de formação continuada e desenvolvimento de competências (mínimo de 10 horas cada).	9 Capacitações (1.0 pt/unid)	- Ética e Serviço Público (ENAP) - Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (ENAP) - Reabilitação em Transtornos do Espectro do Autismo (UNA/SUS) - Problemas Respiratórios no Adulto na Atenção Básica (UFPEL) - Atualização do Manejo Clínico de Chikungunya (UNA/SUS) - Gestão Pessoal — Base da Liderança (ENAP) - Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública (ENAP) - Provas no Processo Administrativo Disciplinar (ENAP) - Metodologia do Ensino à Distância / Tutor EAD (UNIMA)	9,0
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congressos vinculados à área (mín. 10h).	2 Eventos (1.0 pt/unid)	- II Fórum de Urgência e Emergência — COREN/SE - Semana de Inovação 2023	2,0
SUBTOTAL CRITÉRIO II:				20,0

Critério IV — Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas

Atuação decisiva na preservação do interesse público, zelando pelo cumprimento das obrigações contratuais e convênios firmados pelo IFS:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTOS
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços e convênios institucionais.	3 Designações (4.5 pts/unid)	• Portaria nº 1140, de 28 de abril de 2022 • Portaria nº 1151, de 02 de maio de 2022 • Portaria nº 3450, de 01 de dezembro de 2022	13,5
SUBTOTAL CRITÉRIO IV:				13,5

Critério V — Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

Liderança administrativa no setor de saúde da instituição, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos aos estudantes e servidores do Campus Aracaju:

ITEM	CARGO / FUNÇÃO DESEMPENHADA	UNIDADE / PERÍODO	ATOS DE DESIGNAÇÃO E DISPENSA	PONTOS
3	Exercício de Função Gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente, como titular ou substituto.	Anos de exercício computados (4.5 / 1.5 pts)	• Designação Portaria 501 (26/09/2007) e Dispensa Portaria 566 (10/08/2009) • Designação Portaria 0018 (03/01/2011) e Dispensa Portaria 2925 (24/10/2014)	27,0
SUBTOTAL CRITÉRIO V:				27,0

Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento

O servidor demonstra elevadíssimo comprometimento acadêmico com a busca do conhecimento multifacetado. Embora o cargo de ingresso exija nível médio/técnico, o servidor concluiu **duas graduações de nível superior e quatro pós-graduações lato sensu**, além de ativa produção bibliográfica e técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO / FORMAÇÃO EXCEDENTE	UNIDADE	DOCUMENTAÇÃO / REGISTRO	PONTOS
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso (não utilizado para concessão de Incentivo à Qualificação - IQ).	4 Cursos pontuados (15.0 pts/curso)	1. Bacharelado em Administração — UFS 2. Pós-graduação em Auditoria Governamental — Fac. Libano 3. Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho — Fac. Libano 4. Pós-graduação em Auditoria em Serviços de Saúde — FANESE 5. Pós-graduação em Gestão de Organizações de Saúde — UFS 6. Bacharelado em Ciências Contábeis — UFS	60,0
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo em revista/jornal especializado.	1 Publicação (7.5 pts/unid)	• Capítulo 12 do Livro <i>"Educação em Transformação"</i> • Registro ISBN: 978-65-258-2535-9	7,5
11	Apresentação de trabalho científico/técnico de interesse institucional em congressos ou seminários.	1 Produto (4.5 pts/unid)	• Certificado XXII Encontro Nacional de Educação, II Sem. Int. de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências, IV Enc. Trab. Educ. e Currículo Integrado e III Sem. Rede Gaúcha de EPT — UNIJUÍ	4,5
12	Produção de material técnico, científico ou audiovisual estruturado para difusão de conhecimento.	1 Produto (4.5 pts/unid)	• Documentário elaborado no âmbito do Mestrado PROFEPT • Registro ISBN: 978-85-9591-155-0	4,5

ITEM	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO / FORMAÇÃO EXCEDENTE	UNIDADE	DOCUMENTAÇÃO / REGISTRO	PONTOS
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor/facilitador).	1 Evento (3.0 pts/unid)	• Expositor/Colaborador na Mostra de Produtos dos Mestrados Profissionais: PPMTUR e PROFEPT	3,0
SUBTOTAL CRITÉRIO VI:				79,5

4. QUADRO CONSOLIDADO E SÍNTESE GERAL DA PONTUAÇÃO

A tabela abaixo sumariza o cômputo final obtido em cada um dos seis critérios do Decreto regulamentador do RSC-PCCTAE:

CRITÉRIO LEGAL	DESCRIÇÃO DO EIXO TEMÁTICO	ITENS UTILIZADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério I	Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos e Representações	Itens 2, 3, 4, 5 e 7	127,5 pts
Critério II	Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão e Capacitação	Itens 5, 9 e 11	20,0 pts
Critério III	Premiações e Reconhecimentos Públicos	Sem itens computados	0,0 pts
Critério IV	Responsabilidades Técnico-Administrativas e Fiscalização de Contratos	Item 3	13,5 pts
Critério V	Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional (FG)	Item 3	27,0 pts
Critério VI	Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento / Formação Excedente	Itens 4, 10, 11, 12 e 14	79,5 pts
PONTUAÇÃO TOTAL ACUMULADA:			267,5 PONTOS

Conclusão da Avaliação Numérica:

- Pontuação Mínima Regulamentar Exigida para RSC-VI: **75,0 pontos**
- Pontuação Total Apresentada e Comprovada: **267,5 pontos**
- Saldo Positivo Excedente para Banco de Pontos: **192,5 pontos**

5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO FORMAL

À vista de todo o exposto, resta plenamente comprovada a sólida e diversificada trajetória profissional, acadêmica e institucional do servidor **ALAILSON ROCHA SANTANA**. O vasto acervo de documentos comprobatórios acostados ao processo atesta o atendimento rigoroso e inequívoco de todos os pressupostos exigidos para a concessão do nível máximo de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Com uma pontuação final de **267,5 pontos** distribuídos em 15 critérios específicos — superando amplamente os 75,0 pontos regulamentares —, o requerente solicita respeitosamente à Comissão Especial de Avaliação (CRSC-PCCTAE) do Instituto Federal de Sergipe o diferimento e a homologação do direito à percepção do **RSC-VI**.

Aracaju/SE, data da assinatura eletrônica.

Assinatura Eletrônica Registrada no Sistema SEI/IFS

Documento assinado eletronicamente por **ALAILSON ROCHA SANTANA**, Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php, informando o código verificador **1024781** e o código CRC **CE26319D**.

Referência: Processo SEI nº 23290.001361/2026-06 | Documento nº 1024781.